

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

**CONSIDERANDO** O ofício n° 323/2024 – GP do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a pedido do Prefeito Municipal de Jucurutu, a servidora municipal **MARIA ALANE DA SILVA AZEVEDO**, inscrita no cadastro funcional sob n°1019, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

**Art. 2º.** A presente cessão é feita sem ônus para o órgão cedente e tem prazo de validade partir de 01 de janeiro de 2025 até 07 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

**Art. 3º** A Servidora deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

**Art. 4º** Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 06 de janeiro de 2025.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**B04772FC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2025. Edição 3449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>